

Relatório Anual de Gestão 2024

JOANYCE CARNEIRO SOUZA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	BARRA DO CORDA
Região de Saúde	Barra do Corda
Área	7.962,43 Km ²
População	87.672 Hab
Densidade Populacional	12 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 06/03/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO CORDA
Número CNES	2462540
CNPJ	09200150000113
CNPJ da Mantenedora	06769798000117
Endereço	RUA ISAAC MARTINS 297
Email	saude@barradocorda.ma.gov.br
Telefone	(99) 3643-5269

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/03/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JOANYCE CARNEIRO SOUZA
E-mail secretário(a)	semajamil@gmail.com
Telefone secretário(a)	99981266567

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/03/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/1991
CNPJ	10.452.044/0001-06
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Joanyce Carneiro Souza

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/03/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/06/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Barra do Corda

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ARAME	3044.801	26191	8,60
BARRA DO CORDA	7962.428	87672	11,01
FERNANDO FALCÃO	3506.445	11184	3,19
GRAJAÚ	7407.824	76578	10,34
ITAIPAVA DO GRAJAÚ	1540.286	14143	9,18
JENIAPÓ DOS VIEIRAS	1507.458	17499	11,61

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA ISAAC MARTINS	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	ODILA MÁRCIA VINHAS DA SILVA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8
	Governo	2
	Trabalhadores	4
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

• Considerações

O Relatório Anual de Gestão é um dos instrumentos de planejamento estabelecido por portaria do Ministério da Saúde e é utilizado em todas as esferas de gestão do SUS esse **Relatório Anual de Gestão da Saúde** do município de Barra do Corda, MA foi elaborado baseado na Programação Anual de Saúde para o ano de 2024 e no Plano Municipal de Saúde 2022- 2025. O relatório contém informações sobre o desenvolvimento do serviço de saúde resultante de ações de saúde incluindo aquelas prestadas diretamente à população e as para promoção de saúde e prevenção de agravos. Estão apresentados os dados quantitativos de produção de serviços assistenciais à população em a Atenção Básica realizados nas unidades municipais de atenção básica de saúde, serviços de média complexidade municipais e dos demais prestadores do SUS e atenção hospitalar em média e alta complexidade.

Esses dados são apresentados trimestralmente nas audiências públicas na Câmara Municipal. A base de dados utilizada é proveniente dos sistemas de informação ambulatorial, hospitalar e da atenção básica (SIA, SIH e SISAB) do Sistema Único de Saúde. Os programas prioritários na rede municipal estão organizados para atender grupos de alto risco e áreas estabelecidas pela pactuação de indicadores de saúde conforme regulamentação por portarias do Ministério da Saúde e estão apresentados neste relatório de gestão.

As ações e programas em vigilância em saúde incluindo as vigilâncias sanitária e controle de endemias e epidemiológica são apresentadas enquanto serviços realizados e também através da avaliação de indicadores pactuados pelos programas ministeriais PAVS e pacto de indicadores de saúde. O perfil de morbimortalidade analisa resumidamente os principais dados epidemiológicos utilizados pelo município para demonstrar o nível de saúde da população. Os principais dados são processados pelos sistemas nacionais de informação como por exemplo, SIM, SINASC, SINAN além dos sistemas específicos para determinados programas.

A avaliação da programação anual de saúde de 2024, introduzida como integrante dos instrumentos de planejamento e controle, incluiu as ações e compromissos de gestão da saúde, os indicadores de saúde pactuados para 2024 através da Pactuação de Indicadores de Saúde, bem como as áreas de investimentos previstos no Plano Plurianual, que foram executadas em 2024. Essa avaliação foi elaborada a partir dos dados coletados pelos setores técnicos específicos e discutidos em reunião de trabalho com coordenadores, gerentes, diretores e assessores tendo também a participação de conselheiros de saúde.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A gestão da Secretaria municipal de saúde é realizada em consonância com a Lei Municipal Nº 005/1991. A organização do Fundo Municipal com mudanças nos blocos de repasse e como centralizador dos recursos da saúde justificou alteração legal na estrutura e as respectivas contas bancárias . A Política Municipal de Saúde é consonante com os princípios constitucionais que estabelecem a saúde como direito de todos e dever do Estado que mediante políticas sociais e econômicas visem a redução do risco de agravos e buscando o acesso universal e igualitário às ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde. A Política Municipal de Saúde tem como objetivo implementar as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) da descentralização, atendimento integral e da participação da comunidade.

A gestão da atenção à saúde está organizada administrativamente pela Secretaria Municipal de Saúde tendo seus recursos centralizados no Fundo Municipal de Saúde. O controle social é feito pelo Conselho Municipal de Saúde. O município é responsável pela gestão dos recursos SUS no município a partir do Fundo Municipal.

A Secretaria Municipal de Saúde executa diretamente ações de saúde na atenção básica, programas prioritários, vigilância epidemiológica e sanitária.

Dentro dessas ações está a implementação dos sistemas de informação para a gestão da saúde e da política de educação permanente. Também deverão ser aprimorados os mecanismos de regulação de assistência à saúde nos diversos níveis com desenvolvimento de um complexo regulador em saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	3854	3686	7540
5 a 9 anos	3841	3685	7526
10 a 14 anos	4044	3870	7914
15 a 19 anos	3937	3865	7802
20 a 29 anos	7869	7903	15772
30 a 39 anos	6493	6847	13340
40 a 49 anos	5211	5401	10612
50 a 59 anos	4002	3981	7983
60 a 69 anos	2596	2722	5318
70 a 79 anos	1607	1771	3378
80 anos e mais	762	948	1710
Total	44216	44679	88895

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 06/03/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
BARRA DO CORDA	1445	1499	1379	1433

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 06/03/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	332	533	155	99	197
II. Neoplasias (tumores)	191	211	356	264	318
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	28	19	26	36	36
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	71	77	93	83	84
V. Transtornos mentais e comportamentais	29	30	18	26	32
VI. Doenças do sistema nervoso	26	34	44	31	47
VII. Doenças do olho e anexos	1	3	23	12	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	13	23	1	9
IX. Doenças do aparelho circulatório	95	70	176	236	361
X. Doenças do aparelho respiratório	228	230	269	163	380
XI. Doenças do aparelho digestivo	349	307	635	542	812
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	96	93	243	312	412
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	22	37	58	67	94
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	163	145	384	370	571
XV. Gravidez parto e puerpério	1339	2114	1501	566	1643

XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	90	109	88	54	139
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	15	17	21	21	31
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	58	58	58	76	82
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	630	626	742	782	976
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	32	37	56	49	132
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	3796	4763	4969	3790	6357

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/03/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	103	116	58	25
II. Neoplasias (tumores)	42	51	53	74
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	1	3	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	49	39	45	50
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	14	9	16
VI. Doenças do sistema nervoso	6	9	13	9
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	147	140	154	160
X. Doenças do aparelho respiratório	100	45	64	64
XI. Doenças do aparelho digestivo	23	32	25	36
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	1	2	3
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	19	12	12	16
XV. Gravidez parto e puerpério	2	1	-	2
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	11	10	12	11
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	4	5	5
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	37	10	5	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	66	65	59	90
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	619	550	519	568

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 06/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população do município de Barra do Corda, MA é basicamente reflexo da condição populacional da maior parte das cidades do país, a discrepância maior é referente a população de 20 a 40 anos, evidentemente a população economicamente ativa. A população encontra se dividida quanto a raça com predominância da população da cor parda, seguida da cor branca e cor negra, com destaque para uma parcela que compõe a população indígena.

No município de Barra do Corda, MA, as Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) constituem o problema de saúde de maior magnitude, com destaque para quatro grupos de causas de morte enfocados pela OMS, sendo elas: Doenças do aparelho circulatório, Doenças do aparelho respiratório, Neoplasias (tumores),doenças do aparelho digestivo. Esses agravos são responsáveis pela ocorrência de mortes prematuras, perda da qualidade de vida, limitações nas atividades de trabalho

e lazer, além de impactos econômicos para as famílias, comunidades e sociedade em geral, agravando as iniquidades e aumentando a pobreza.

Apesar do crescimento das DCNT, seu impacto pode ser revertido por meio das ações de educação em saúde, reduzindo os fatores de risco que afetam população. As equipes de saúde vem realizando ações preventivas como o grupo de pessoas com doenças crônicas como hipertensão/diabetes e antitabagismo, bem como atendimentos individuais e acompanhamento médico, de enfermagem e farmacológico.

POPULAÇÃO POR SEXO

Na população de Barra do Corda-MA, observa-se pouca diferença entre a população masculina e feminina por faixa etária e sexo, tendo predominância a população feminina com **44679** e a masculina com **44216** e predominando na faixa etária de 20 a 39 anos. Observamos também, o aumento do número de nascimentos, ao longo da série histórica de 2020 a 2023.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	301.735
Atendimento Individual	76.713
Procedimento	119.291
Atendimento Odontológico	5.441

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	8141	915402,20	-	-
03 Procedimentos clinicos	156732	942676,60	1617	661590,90
04 Procedimentos cirurgicos	3841	113810,40	1197	759614,54
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	108	534,60	-	-
Total	168822	1972423,80	2814	1421205,44

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/03/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	3883	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/03/2025.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	14731	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	191420	1920661,55	-	-
03 Procedimentos clinicos	529729	2067529,20	1617	661590,90
04 Procedimentos cirurgicos	6942	140337,96	1197	759614,54
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-

06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, próteses e materiais especiais	42	9450,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	755733	4158883,20	-	-
Total	1498597	8296861,91	2814	1421205,44

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/03/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	3499	-
Total	3499	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 06/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A Secretaria municipal de saúde conta com as equipes de atenção básica atuando continuamente em seu território, buscamos diariamente uma atenção básica resolutiva e de qualidade. O ano de 2024 a intensificação das ações de

educação em saúde tiveram resultados expressivos. As ações de prevenção de saúde, as quais atingem uma grande parcela da nossa população, levando qualidade de vida e melhoria das condições de saúde da população.

A atenção Psicossocial no município é realizada no CAPS e nas unidades de saúde, com os atendimentos inseridos dentro dos da atenção básica, unidade de Média Complexidade, que não é habilitada a realizar tratamento de condições

psicossociais, realiza atendimentos clínicos individuais e em grupo. O trabalho contínuo para manter as equipes completas na atenção básica é sempre vislumbrado para a condução da porta de entrada dos serviços.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	1	2	3
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	1	1	2
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	4	4
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	15	15
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	1	0	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	0	1	0	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	26	26
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	3	4
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	0	5	59	64

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/03/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	4	0	4
MUNICIPIO	42	0	0	42
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	15	0	0	15
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	59	5	0	64

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/03/2025.

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município de Barra do Corda, MA foi habilitado a à Gestão Plena do Sistema de Saúde pela Portaria SAS nº. 401 de 26/06/2005 que alterou o limite financeiro anual referente á assistência de média e alta complexidade sob gestão estadual e, sob gestão dos municípios habilitados á Gestão Plena do Sistema Municipal, nos termos da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde. NOB SUS 01/96 e da Norma operacional de Assistência a Saúde NOAS 01/02. Os dados relativos à Rede Física foram extraídos do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e os apresentados são os estabelecimentos com vínculo SUS e sua totalidade apresentada conduz com as informações referente à competência 12/2018; assim como o quadro da Natureza Jurídica.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	15	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	27	7	189	247
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	65	104	83	320	5
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	4	0	5	7	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/03/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	1	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	1	1	1	
	Bolsistas (07)	17	16	11	15	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	511	480	486	493	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	4	1	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	9	16	16	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	505	545	643	815	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O supracitado Município em cumprimento as leis vigentes do país, a gestão é composta pela maioria de profissionais efetivos, contando a minoria de Bolsistas que nos mostra a adesão feita pelo município ao Programa Mais Médicos para o Brasil, afim de prestar um trabalho de qualidade a população.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ N° 1 - Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo 1.1- Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção básica de saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2020	80,00	90,00	95,00	Percentual	93,00	97,89
Ação Nº 1 - manutenção das UBS									
2. Implementar e adequar a infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde	Manutenção e funcionamento da rede de saúde municipal	Percentual	2021	50,00	50,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver projetos para a adequação dos setores da saúde									
3. Manter atualizadas as Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), e-SUS	CNES atualizado	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar mensalmente os cadastros dos estabelecimentos									
4. Garantir 1 visita domiciliar/mês por família realizada por Agente Comunitário de Saúde	Acompanhar visitas domiciliares pelo SISAB ESUS	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa para alcance das metas									
5. Garantir no mínimo 2 consultas/habitante/ano de consultas médicas	Acompanhar consultas médicas pelo PREVINE BRASIL	Número	2021	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa para alcance das metas									
6. Ampliar a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Reduzir o percentual de exodontias realizada em relação aos procedimentos.	Percentual	2021	10,00	5,00	7,00	Percentual	5,00	71,43
Ação Nº 1 - Manter ESF em parceria com saúde bucal nas UBS									
7. Ampliar a cobertura de equipes da Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Número	2021	4	20,00	10,00	Percentual	8,00	80,00
Ação Nº 1 - Viabilizar a contratação de profissionais para desempenho da função, bem como aquisição de equipamentos									
8. Aumentar o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática.	Captar precocemente as gestantes PREVINE BRASIL	Percentual	2021	20,00	25,00	15,00	Percentual	12,00	80,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa para alcance das metas									
9. Garantir a manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológico, fisioterápicos, equipamentos hospitalares, equipamentos de ar condicionado e outros. (Exemplos: Esfigmo, Balanças adultos e pediátricos, Termômetros, Câmara de Vacina, equipamentos de fisioterapia entre outros)	Manutenção preventiva e corretiva funcionante	Percentual	2021	15,00	80,00	85,00	Percentual	75,00	88,24
Ação Nº 1 - manutenção das UBS									
10. Ofertar testes rápidos e PCR para covid19 no âmbito das UBS.	Testagem para Covid19 nas UBS.	Percentual	2021	20,00	80,00	20,00	Percentual	15,00	75,00
Ação Nº 1 - Monitorar os casos notificados									

DIRETRIZ Nº 2 - Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 2 .1 - Objetivo 1: Contribuir para o monitoramento da mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), que representam a maior causa de óbitos em todo o país. Além de ser um importante parâmetro para planejamento e pactuação de serviços de saúde, em todos os níveis de atenção, voltados aos portadores de doenças crônicas. Objetivo 2: Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir ao ano as internações por causas sensíveis à atenção básica.	Incrementar a capacidade de resolução da Atenção Básica ao identificar áreas prioritárias de intervenção e colocando em evidência problemas de saúde que necessitam de melhor seguimento e coordenação entre os níveis assistenciais.	Número	2021	1	10,00	12,00	Percentual	10,00	83,33
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de casos									
2. Manter no Hospital Municipal a planilha de monitoramento dos atendimentos de pacientes HAS e DM descompensados	Monitorar o acompanhamento dos casos identificados em parceira ESF	Percentual	2021	25,00	80,00	90,00	Percentual	80,00	88,89
Ação Nº 1 - Monitorar casos de DIABETES E HIPERTENSAO á nível ambulatorial									
3. Manter no Hospital e UPA com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ou outras formas de violências ao ano.	Serviço de notificação de violência mantido, com Capacitação dos profissionais; Monitoramento das notificações	Percentual	2021	55,00	100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Sensibilizar profissionais quanto a necessidade de realizar notificação frente aos casos									
4. Reduzir a taxa de mortalidade prematura (Taxa de mortalidade prematura (Percentual	2021	2,00	5,00	4,00	Percentual	3,00	75,00
Ação Nº 1 - Implantar e manter equipes de educação em saúde									
5. Redução ao ano a taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur.	Taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur.	Percentual	2021	0,18	2,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de conscientização sobre danos aos pacientes idosos									
6. Qualificar as equipes para o atendimento aos HAS e DM da rede SUS na APS	Cadastros e Acompanhamento dos Indicadores do PREVINE BRASIL Monitoramento da planilha de classificação de risco.	Percentual	2021	30,00	80,00	60,00	Percentual	55,00	91,67
Ação Nº 1 - Capacitar EQUIPES FRENTE AS DOENCAS CRONICO DEGENERATIVAS									

DIRETRIZ Nº 3 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar a Política Municipal para Adolescentes	Organizar a Linha de cuidado do adolescente	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o PROGRAMA									
2. Diminuir o número de gravidez na adolescência.	- promover ações de conscientização nas escolas; - distribuição de preventivos e palestras sobre o uso correto.	Número	2021	0	10,00	6,00	Percentual	5,00	83,33
Ação Nº 1 - Realizar atendimentos da equipe multiprofissional									

3. Ampliar a cobertura vacinal contra hepatite B em adolescentes de 11 a 19 anos e atualizar demais vacinas indicadas para a faixa etária	Desenvolver ações sistemáticas de orientação e vacinação nas escolas públicas (municipais e estaduais) visando a conclusão dos esquemas vacinais contra hepatite B e demais vacinas indicadas para a faixa etária; Desenvolver ações em parceria com os profissionais envolvidos no PSE e Saúde na Escola (CTA/SAE	Número	2021	0	75,00	50,00	Percentual	45,00	90,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa para alcance das metas									
4. Promover capacitação e educação continuada aos profissionais envolvidos no Planejamento Familiar nas Equipes de Saúde da Família.	Profissionais capacitados	Número	2021	1	26	22	Número	20,00	90,91
Ação Nº 1 - Realizar capacitação									
5. Integrar as ações de incentivo à atividade Física nas UBS, via academia da saúde.	Atuar de forma integrada nas ações de incentivo à atividade física regular com monitoramento dos percentuais de municípios /Polo do Programa Academia da Saúde com profissional de saúde vinculado.om pratica de atividade física regular.	Percentual	2021	5,00	30,00	25,00	Percentual	22,00	88,00
Ação Nº 1 - Realizar formação de grupos para a pratica da educação em saúde									
OBJETIVO Nº 3.2 - Aprimoramento das redes de urgência e emergência (UPA, SAMU, Hospitais), rede materno infantil, rede de doenças crônicas, rede de deficiência e rede de saúde mental, no município e no âmbito da região.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar novos serviços e garantir que a rede de atenção tenha melhores condições de trabalho e conforto	Construção de 01 UBS ALDEIA KWARAHY	Número	2021	1	90,00	60,00	Percentual	45,00	75,00
Ação Nº 1 - Ampliar o oferta de serviços na rede de saúde municipal firmando parcerias									
2. Construção de 01 CER Centro Especializado em Reabilitação Sede do município	Licitação das obras; Acompanhar o desenvolvimento das obras conforme licitado; Conclusão e inauguração em 2024 da unidade iniciada	Número	2021	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Proposta cadastrada no SISMOB, licitação de terreno para localização do CER									
3. Aquisição de equipamentos para o HMI , HAF ,SAMU192, UPA24h, UBS, CTA/SAE, Centro de Triagem, Clínica Saúde da Mulher, CAPS1 e CEO.	Unidades de Saúde com equipamentos novos	Percentual	2021	25,00	80,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de estruturas físicas funcionantes									
4. Ampliação predial e reforma de UBS	UBS reformadas	Número	2021	3	10	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de licitação para obras de reformas , bem como obter recursos de emendas parlamentares									
5. Informatizar as UBS, com vistas a implantação 100% do PEC	PEC implantado nas UBS	Percentual	2021	25,00	100,00	60,00	Percentual	45,00	75,00
Ação Nº 1 - aquisição de equipamentos de informática para as UBS									
6. Viabilizar aluguel dos prédios CAPS 1 e CEO	Serviços funcionando em locais salubres.	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Prédios locados para funcionamento									
7. Qualificar as Unidades móveis do SAMU192	Base descentralizada qualificada SAMU192h	Número	2021	0	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar proposta de qualificar base descentralizada SAMU 192									
8. Qualificar a UPA24h	UPA24h qualificada	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Iniciar processo de qualificação									

9. PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA, COM ÊNFASE NAS ÁREAS E POPULAÇÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE.	Garantir atenção pré-natal, parto, nascimento e a saúde da criança	Percentual	2021	60,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar o PDR estadual para viabilizar a implementação da rede materno infantil									
Ação Nº 2 - Reformar o HOSPITAL MATERNO INFANTIL MUNICIPAL									
10. Realizar exames de citologia oncológica de colo de útero	Citologias oncológicas realizadas	Percentual	2021	45,00	100,00	75,00	Percentual	70,00	93,33
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa para alcance das metas									
11. Ampliar a oferta de exame de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos	Mamografias realizadas	Percentual	2021	12,00	60,00	45,00	Percentual	40,00	88,89
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa para alcance das metas									
12. Realização de ação de mobilização sobre o câncer de Mama (Outubro Rosa).	Monitorar indicadores	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar conscientização nas UBS sobre o CA DE UTERO e MAMAS									
13. Reduzir a taxa de mortalidade infantil	Número de óbitos infantil reduzidos para cada 1000 NV;Realização de capacitação no Método Canguru na Atenção Básica.; Implementação das Ações de Aleitamento Materno.	Percentual	2021	25,00	17,00	20,00	Percentual	12,00	60,00
Ação Nº 1 - Viabilizar a implantação das redes e fluxos de atendimentos									
14. Implantar 01 serviço de referência para o teste da orelhinha e do coraçãozinho.	Teste da orelhinha implantado e sendo realizado;Aquisição de equipamento para realização do teste da orelhinha.Realização de Treinamento da equipe.,Divulgação do fluxo para todas as UBS.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter contato para treinamento e implantação no município									
OBJETIVO Nº 3.3 - Garantir atenção pré-natal, parto, nascimento e a saúde da criança									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir o percentual de 50% de Nascidos Vivos por Parto Normal	Partos Normais realizados; Monitoramento do indicador do tipo de parto e nascimento pelo SINASC;Mobilização com mulheres sobre as vantagens do parto natural para a mulher e para o recém-nascido	Percentual	2021	12,00	50,00	45,00	Percentual	40,00	88,89
Ação Nº 1 - Realizar sensibilização de mulheres gestantes no pré-natal sobre o parto normal, ligando-as às maternidade de referencia									
2. Investigar 100% os óbitos maternos	Óbitos maternos investigados; Realizar um Fórum sobre Mortalidade Materna com os profissionais da Rede SUS.	Percentual	2021	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a vigilância epidemiológica em parceira com a ocorrência dos casos									
3. Vincular 100% das UBS à Maternidade, para realização do parto	Número de gestantes vinculadas à Maternidade;Realização de reuniões para discussão e pactuação da vinculação da gestante para o parto com as UBS e HMI.;Garantir referência para a realização de exames laboratoriais para 100% das gestantes que realizam o pré-natal na Atenção Básica	Percentual	2021	0,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter vinculação									

4. Contratação de serviço que realize exames laboratoriais para as gestantes.	Garantir referência para a realização de exames de imagem para 100% das gestantes que realizam o pré-natal na Atenção Básica; Contratação de serviço que realize exames de ultrassonografia para gestantes.Monitoramento dos exames realizados.;	Percentual	2021	25,00	100,00	65,00	Percentual	60,00	92,31
---	--	------------	------	-------	--------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Oportunizar a realização de exames para todas as gestantes

5. Implantar 01 Centro de Parto Normal	Elaboração de projeto de 01 Centro de Parto Normal;Aquisição de um terreno para implantação do Centro de Parto Normal;Construção do CPNElaboração de projeto para aquisição de equipamentos;Aquisição de equipamento para o CPN;Contratação de equipe para o CPN	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
--	--	--------	------	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Monitorar implantação da rede materno infantil

OBJETIVO Nº 3.4 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL, COM ÊNFASE NO ENFRENTAMENTO DA DEPENDÊNCIA DE CRACK E OUTRAS DROGAS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção do CAPS 1	Promover atenção à saúde de pessoas (população geral) com sofrimento ou transtornos mental e com necessidades decorrentes do uso /abuso/ dependência de crack, álcool, e outras drogas, no âmbito do SUS.;Contratação de profissionais para compor a equipe.;Aquisição de equipamentos para estruturação do atendimento;Comprar materiais para as Oficinas Terapêuticas.Implementar leitos de saúde mental	Percentual	2021	80,00	100,00	95,00	Percentual	90,00	94,74

Ação Nº 1 - CAPS funcionante

2. Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial com a implantação de leitos de saúde mental no Hospital Acrísio Figueira Municipal	Realização de capacitação dos Profissionais a serem contratados.	Percentual	2021	0,00	100,00	50,00	Percentual	100,00	200,00
--	--	------------	------	------	--------	-------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Reforma do Hospital MUNICIPAL para adequar os leitos

3. Locação de imóvel para instalação do CAPS 1	Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
--	--	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Imóvel locado

DIRETRIZ Nº 4 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir anualmente taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis – DCNTs (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) na promoção do envelhecimento saudável	Nº de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (SISPACTO/2021)	Percentual	2021	25,00	90,00	65,00	Percentual	60,00	92,31
Ação Nº 1 - Viabilização de encontros nas UBS com formação de grupos sobre MELHOR VIVER									
2. Disponibilizar vacinas contra o HPV pelo SUS para meninos e meninas.	Nº de doses aplicadas em meninas e meninos	Percentual	2021	65,00	95,00	85,00	Percentual	92,00	108,24
Ação Nº 1 - Realizar vacinação nesta faixa etária									
3. Alimentar os registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência	Nº de registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência	Percentual	2021	75,00	90,00	85,00	Percentual	80,00	94,12

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa para alcance das metas										
4. Encerrar as doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação	% de casos de DNCI, encerradas em até 60 dias após notificação	Percentual	2021	65,00	85,00	75,00	Percentual	70,00	93,33	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa para alcance das metas										
5. Alcançar cobertura vacinal preconizada de vacinas selecionadas contra o COVID19 para as faixas etárias preconizadas conforme a vacina disponibilizada.	Proporção de vacinas selecionadas contra covid19 no CNV para maiores de 05 anos	Percentual	2021	32,00	95,00	92,00	Percentual	90,00	97,83	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa para alcance das metas										
6. Alcançar cobertura vacinal preconizada de vacinas selecionadas do CNV para crianças < 2 anos – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-Valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose)	Proporção de vacinas selecionadas do CNV para crianças < 2 anos – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-Valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose) (SISPACTO/2021 e Indicadores PREVINE BRASIL	Percentual	2021	65,00	85,00	70,00	Percentual	65,00	92,86	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa para alcance das metas										
7. Garantir proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município	Proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Percentual	2021	70,00	90,00	85,00	Percentual	80,00	94,12	
Ação Nº 1 - Realizar capacitação para profissionais descentralizando o tratamento										
8. Garantir a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção	2021	78,00	90,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar atividades que envolvam medidas de combate e controle da doença										
9. Garantir a oferta de exames anti-HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	Proporção	2021	65,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter parceria com o CTA SAE municipal										
10. Garantir que 70% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas UBS e especializadas em saúde	70% de Contatos intradomiciliares examinados	Percentual		55,00	70,00	65,00	Percentual	65,00	100,00	
Ação Nº 1 - Organização de fluxo de referência e contra referência de pacientes diagnosticados										
11. Implementar as ações para o diagnóstico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde	% de Sintomáticos Respiratórios examinados pela unidade básica de saúde.	Número	2021	10	26	20	Número	15,00	75,00	
Ação Nº 1 - Desenvolver plano de capacitação para profissionais										
12. Manter abaixo de 2% a incidência de AIDS em menores de 5 anos no município	Incidência de AIDS em menores de cinco anos.	Percentual	2021	0,00	2,00	0,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - manter-se vigilante										
13. Aumentar em 2% a triagem sorológica da hepatite B e C no município.	Número de testes sorológicos anti-HCV e marcadores para hepatite B realizados no município	Percentual	2021	0,10	2,00	1,00	Percentual	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realização de capacitação para profissionais										
14. Manter em 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Percentual	2021	68,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar investigação do óbito										
15. Encerrar oportunamente em 95% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	Proporção de casos de doenças e agravos de notificação compulsórios (DNC) encerrados oportunamente após notificação.	Percentual	2021	71,00	95,00	80,00	Percentual	75,00	93,75	
Ação Nº 1 - Monitorar casos notificados										

16. Investigar e desenvolver ações de prevenção, controle oportunamente em 95% dos surtos/epidemias notificados.	Nº surtos investigados oportunamente/Nº de surtos notificados	Percentual	2021	68,00	95,00	95,00	Percentual	90,00	94,74
Ação Nº 1 - Monitorar casos notificados									
17. Realizar pelo menos 2 testes de sífilis em gestantes, alcançando os Indicadores do Previne Brasil	Proporção de gestantes que realizaram o teste de sífilis	Proporção	2021	0,80	2,00	0,00	Proporção	2,00	0
Ação Nº 1 - Realizar cadastro precoce de gestantes e realizar testes									
18. Preencher o campo "ocupação" em pelo menos 95% das notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção	2021	65,00	95,00	85,00	Percentual	80,00	94,12
Ação Nº 1 - Acompanhar notificações									
19. Vacinar 80% cães e gatos – vacina antirrábica (rotina e campanhas)	Acompanhar vacinação animal	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanha de vacinação animal									
20. Manter 100% das informações de Internação e mortalidade por Acidente de Trânsito monitorado e mortalidade por Queda	- Monitorar as informações de Internações e mortalidade por acidente de trânsito; - Consolidar a Ficha de Avaliação de Risco para Queda em idosos na rede de atenção básica.	Percentual	2021	80,00	100,00	95,00	Percentual	90,00	94,74
Ação Nº 1 - Implantar formulário de monitoramento de casos nas UBS,UPA, hospitais									
21. Garantir cobertura vacinal de 80% na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	Garantir logística e recursos necessários para a realização da campanha	Percentual	2021	68,00	80,00	75,00	Percentual	70,00	93,33
Ação Nº 1 - Realizar campanha vacinação idosos									
22. Adequar e/ou manter 100% das salas de vacinação da rede municipal de saúde	Garantir as ações necessárias para manter a estrutura adequada das salas de vacinas.	Percentual	2021	80,00	100,00	95,00	Percentual	90,00	94,74
Ação Nº 1 - Manter funcionante salas de imunização									
23. Realizar 20% das ações pactuadas no SISPACTO ao programa VIGIAGUA	Nº de amostras realizadas, Nº de laudos/inspeções inseridos nos sistemas de acompanhamento.	Percentual	2021	0,12	20,00	0,18	Percentual	0,12	66,67
Ação Nº 1 - Monitorar qualidade da água consumida									
24. Realizar no mínimo 4 ciclos de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Indicadores de produção (SISAWEB). N.º de supervisores capacitados. Índice de breteau	Número	2021	4	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - monitorar os LIRA									
25. Manter as ações de controle e prevenção da ocorrência de casos secundários de dengue nas áreas por agentes de endemias	Indicadores de produção e de imóveis visitados (SISAWEB)	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Controle das arboviroses									
26. Atender 100% das denúncias/reclamações registradas nos canais disponibilizados à população relacionadas prevenção e controle da ocorrência de diversos vetores (Aedes e animais nocivos (aranhas, escorpiões, ratos, carrapatos, percevejos, caramujos, etc.)	Relação percentual entre o número de denúncias atendidas e o número total de denúncias recebidas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - VISA MUNICIPAL funcionante me parceria com a epidemiologia									
27. Manter a vigilância em todos os casos de leishmaniose visceral americana e leptospirose	Enviar 100% das amostras para diagnóstico de leishmaniose visceral americana e leptospirose	Percentual	2021	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e ofertar testes para diagnostico de casos									

28. Manter as ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município	Adequar a estrutura física e de recursos humanos para as atividades de acordo com as normas vigentes; - Elaborar e executar campanhas educativas para orientação de combate e prevenção a zoonoses	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar todos os estabelecimentos junto á VISA municipal									
29. Manter a vigilância em todos os casos de raiva	- Enviar 100% das amostras pactuadas para diagnóstico da raiva em cães e gatos; - Enviar 100% dos morcegos coletados para diagnóstico de raiva.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a oferta de vacinação frente as agressões									
30. Atualizar em 100% o cadastro dos estabelecimentos sujeitos à ação da VISA em parceria com o Departamento de Fiscalização Tributária	Proporção de cadastros de estabelecimentos atualizados	Percentual	2021	80,00	100,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Cadastrar todos os estabelecimentos junto á VISA municipal									
31. Garantir a capacitação permanente para 70% dos profissionais técnicos da VISA	Proporção de capacitações realizadas.	Percentual	2021	20,00	70,00	60,00	Percentual	58,00	96,67
Ação Nº 1 - Equipe capacitada com tópicos pertinentes a melhoria do trabalho e atuação									
32. Inspeccionar 100% de Serviços de Saúde e Estabelecimentos Farmacêuticos	Proporção de estabelecimentos farmacêuticos inspecionados	Percentual	2021	50,00	100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar todos os estabelecimentos junto á VISA municipal									
33. Inspeccionar 100% das Unidades da Rede Assistencial da SEMUS.	Proporção das Unidades em condições adequadas	Percentual	2021	80,00	100,00	95,00	Percentual	90,00	94,74
Ação Nº 1 - Equipe visa municipal atuando									
34. Realização de no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária identificadas como necessárias por se tratarem dos grupos de ações essenciais à atuação da Visa local	Nº de grupos de ações de VISA consideradas necessárias/(6)x100 (SISPACTO 2021	Percentual	2021	5,00	6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Atuação da VISA frente aos grupos mínimos necessários									
OBJETIVO Nº 4 .2 - Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar o serviço de nutrição de Saúde visando à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos	Nº de profissionais capacitados. Nº de cuidadores de pacientes capacitados. Nº de pacientes monitorados no SISVAN a partir dos dados antropométricos. Nº de visitas domiciliares realizadas por Unidade de saúde.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Equipe multiprofissional atuante									
2. Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em adultos e idosos priorizando os portadores de diabetes nas Unidades Básicas de Saúde.	Organizar a vigilância alimentar e nutricional da população adstrita com vistas à estratificação de risco para o cuidado do sobrepeso e obesidade.	Número	2021	0	50,00	45,00	Percentual	40,00	88,89
Ação Nº 1 - Acompanhamento mensal de pacientes cadastrados com educação alimentar e atividade física									

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificar os processos de trabalho desenvolvidos no âmbito do ciclo da Assistência Farmacêutica para garantir acesso e uso racional dos medicamentos da RENAME e REMUME.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento dos serviços de Assistência Farmacêutica	Serviços de assistência farmacêutica em funcionamento.	Percentual	2021	80,00	100,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter oferta de medicamentos nas UBS e Unidades hospitalares									
2. Estimular a utilização dos fitoterápicos da RENAME	Capacitar os prescritores e divulgar aos usuários sobre os fitoterápicos da RENAME.	Percentual	2021	10,00	90,00	45,00	Percentual	40,00	88,89
Ação Nº 1 - Reunião com médicos prescritores junto às UBS									
3. 95% dos medicamentos da REMUME adquiridos através da modalidade de licitação pregão	Proporção valor custo total da farmácia x valor inutilização.	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	90,00	94,74
Ação Nº 1 - Medicamentos licitados									
4. 100% dos medicamentos distribuídos pela Farmácia Central de acordo com o cronograma de entrega	Proporção de entregas realizadas de acordo com o cronograma	Percentual	2021	80,00	100,00	95,00	Percentual	90,00	94,74
Ação Nº 1 - Manutenção de oferta de medicação para as unidades assistenciais e UBS									
5. 50% das Unidades de Saúde realizando grupos de uso racional de psicotrópicos	Proporção de grupos de uso racional de medicamentos em Unidades de Saúde	Percentual	2021	10,00	50,00	45,00	Percentual	42,00	93,33
Ação Nº 1 - Capacitação de prescritores no uso racional de psicotrópicos									
6. 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	Proporção de unidade de medicamentos solicitadas e atendidas	Percentual	2021	25,00	100,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Acesso garantido a obtenção de medicamentos									
7. Facilitar o acesso à informação da lista de medicamentos disponíveis na Farmácia Municipal através dos murais da SEMUS e UBS.	Lista de medicamentos disponibilizada	Percentual	2021	80,00	100,00	95,00	Percentual	90,00	94,74
Ação Nº 1 - Publicização de lista com medicamentos padronizados por UBS									
8. Realizar reuniões periódicas com os médicos da rede pública incentivando o uso de medicamentos padronizados	Nº de reuniões realizadas	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Coordenação atuante frente a manutenção da Assistência farmacêutica									
9. Atualizar no mínimo 1 vez/ano a relação municipal de medicamentos (REMUME).	Nº de atualizações da REMUME	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reunião para debater e padronizar REMUME									

DIRETRIZ Nº 6 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS

OBJETIVO Nº 6.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Viabilizar a implantação de Projeto para Valorização dos Trabalhadores do SUS Municipal	Implantar Gratificação por Equipe ESF PREVINE BRASIL	Percentual	2021	20,00	80,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação DE ACS e ACE no curso SER AGENTE pelo CONASEMS									
2. Garantir materiais como camisetas, calçados, crachás, filtro solar de qualidade, bolsa e guarda-chuva para os ACS e ACE e demais servidores que executam trabalho de campo	Adquirir os materiais necessários para o desenvolvimento de suas atividades.	Percentual	2021	10,00	100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar oferta de insumos para o desempenho da função durante as visitas domiciliares									
3. Garantir que 90% dos trabalhadores que atendem SUS, na esfera pública, tenham vínculos protegidos.	Realizar Concurso público para os trabalhadores do SUS.	Percentual	2021	25,00	90,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Necessidade de realização concurso publico municipal									
4. Promover qualificação para os ACS e ACE por meio de Curso de SAÚDE COM AGENTE	Realizar parceria com o CONASEMS para capacitação dos ACS e ACE.	Percentual	2021	0,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Curso sendo ministrado e frequentado									
5. Propiciar a realização de Qualificação e Atualização para profissionais de nível superior e médio., através da Educação Permanente.	Nº de profissionais qualificados por meio da Educação Permanente	Percentual	2021	0,00	70,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Propiciar cursos com intenção de aperfeiçoar os diverso níveis de trabalhadores									

DIRETRIZ Nº 7 - Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão do SUS.**OBJETIVO Nº 7.1 - Implementar o modelo de gestão da Secretaria de Saúde visando a garantia do acesso, fortalecimento de vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o envio da Programação Anual de Saúde ao Conselho de Saúde., via DIGISUS	Elaborar a programação anual de saúde no ano anterior ao exercício..	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - PAS elaborada, analisada e enviada ao CMS									
2. Manter a cultura de planejamento, monitoramento e avaliação com ênfase na construção coletiva	Consolidar a gestão da informação do SUS para propiciar transparência e subsidiar a tomada de decisão. Planejar de forma conjunta todas as ações, projetos e protocolos a serem implantados	Percentual	2021	20,00	90,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar PLANEJAMENTO EFETIVO									
3. Desenvolver a gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo Municipal de Saúde.	Indicadores orçamentários e financeiros.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - acompanhamento do fundo municipal de saúde pelo gestor									
4. Apoiar/Incentivar a realização de pelo menos 01 (uma) reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde.	Garantir área física adequada, dotada de recursos administrativos e de informática; - Fornecer funcionário da SEMUS para secretariar o CMS; Nº de reuniões do CMS realizadas no ano.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivo a realização da participação ao controle social									

5. Implantar Ouvidoria de saúde	OuvidorSUS e monitoramento interno	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criação de documentação necessária para implantação									
6. Fortalecer, Implantar e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde.	Viabilizar projeto para construção da sede própria CMS; - Garantir o custeio das atividades do CMS; - Garantir o funcionamento atividades do CMS. - Capacitar pessoas em controle social e gestão participativa SUS (Conselheiros municipais, locais, lideranças movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, profissionais de nível superior da saúde, coordenadores chefe das unidades do SUS) 2022. - Realizar 01 conferência municipal de saúde em 2023 ;	Percentual	2021	25,00	100,00	75,00	Percentual	50,00	66,67
Ação Nº 1 - Manter funcionante o CMS									
7. Garantir a participação de conselheiros municipal de saúde em conferências, congresso, cursos	Conselheiros capacitados	Percentual	2021	0,00	50,00	35,00	Percentual	35,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantia de participação de 8 conselheiros de saúde, na Conferencia de Saúde Estadual de Saúde mental									
8. Garantir o funcionamento das unidades administrativas e gabinete da SMS	Garantir o custeio das unidades administrativas e gabinete da SMS; - Construção da nova sede da Secretaria Municipal de Saúde; - Adequar a estrutura elétrica dos prédios da Secretaria Municipal de Saúde; - Manter a prestação de serviços administrativos para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde. - Adequar a frota de veículos.	Percentual	2021	60,00	100,00	80,00	Percentual	60,00	75,00
Ação Nº 1 - Estruturar e manter funcionante a estrutura organizativa da SEMUS									
9. Realizar 03 Audiências Públicas de Saúde (uma a cada 4 meses) conforme exigências do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, dando ampla divulgação à população	Nº de Audiências Públicas Realizadas	Número	2021	3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - audiências realizadas									
10. Adquirir equipamentos para possibilitar a informatização da Saúde visando o gerenciamento e controle das informações (prontuários eletrônicos e dispensações, entre outros).	Nº de Equipamentos Adquiridos	Percentual	2021	25,00	90,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - aquisição de equipamentos de informática para as unidades de saúde									
11. Licitar empresa de prestação de serviços médicos	Serviços médicos via empresa licitada	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Empresa licitada									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Reduzir ao ano as internações por causas sensíveis à atenção básica.	12,00	10,00
	Garantir o envio da Programação Anual de Saúde ao Conselho de Saúde., via DIGISUS	1	1
	Viabilizar a implantação de Projeto para Valorização dos Trabalhadores do SUS Municipal	60,00	60,00

Garantir o funcionamento dos serviços de Assistência Farmacêutica	60,00	60,00
Implementar e adequar a infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde	70,00	70,00
Manter a cultura de planejamento, monitoramento e avaliação com ênfase na construção coletiva	60,00	60,00
Garantir materiais como camisetas, calçados, crachás, filtro solar de qualidade, bolsa e guarda-chuva para os ACS e ACE e demais servidores que executam trabalho de campo	70,00	70,00
Construção de 01 CER Centro Especializado em Reabilitação Sede do município	0	0
Manter no Hospital Municipal a planilha de monitoramento dos atendimentos de pacientes HAS e DM descompensados	90,00	80,00
Manter atualizadas as Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), e-SUS	100,00	100,00
Desenvolver a gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo Municipal de Saúde.	100,00	100,00
Garantir que 90% dos trabalhadores que atendem SUS, na esfera pública, tenham vínculos protegidos.	70,00	70,00
95% dos medicamentos da REMUME. adquiridos através da modalidade de licitação pregão	95,00	90,00
Locação de imóvel para instalação do CAPS 1	1	1
Aquisição de equipamentos para o HMI , HAF ,SAMU192, UPA24h, UBS, CTA/SAE, Centro de Triagem, Clínica Saúde da Mulher, CAPS1 e CEO.	75,00	75,00
Garantir 1 visita domiciliar/mês por família realizada por Agente Comunitário de Saúde	1	1
Apoiar/Incentivar a realização de pelo menos 01 (uma) reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde.	1	1
100% dos medicamentos distribuídos pela Farmácia Central de acordo com o cronograma de entrega	95,00	90,00
Ampliação predial e reforma de UBS	1	1
Integrar as ações de incentivo à atividade Física nas UBS, via academia da saúde.	25,00	22,00
Implantar Ouvidoria de saúde	0	0
Propiciar a realização de Qualificação e Atualização para profissionais de nível superior e médio., através da Educação Permanente.	60,00	60,00
Informatizar as UBS, com vistas a implantação 100% do PEC	60,00	45,00
Ampliar a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	7,00	5,00
Fortalecer, Implantar e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde.	75,00	50,00
Viabilizar aluguel dos prédios CAPS 1 e CEO	1	1
Ampliar a cobertura de equipes da Saúde Bucal.	10,00	8,00
Garantir a participação de conselheiros municipal de saúde em conferências, congresso, cursos	35,00	35,00
Aumentar o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática.	15,00	12,00
Garantir o funcionamento das unidades administrativas e gabinete da SMS	80,00	60,00
Garantir a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município	80,00	80,00
Qualificar a UPA24h	0	0
Garantir a manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológico, fisioterápicos, equipamentos hospitalares, equipamentos de ar condicionado e outros. (Exemplos: Esfigmo, Balanças adultos e pediátricos, Termômetros, Câmara de Vacina, equipamentos de fisioterapia entre outros)	85,00	75,00
Realizar 03 Audiências Públicas de Saúde (uma a cada 4 meses) conforme exigências do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, dando ampla divulgação à população	3	3
PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA, COM ÊNFASE NAS ÁREAS E POPULAÇÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE.	80,00	80,00
Ofertar testes rápidos e PCR para covid19 no âmbito das UBS.	20,00	15,00
Adquirir equipamentos para possibilitar a informatização da Saúde visando o gerenciamento e controle das informações (prontuários eletrônicos e dispensações, entre outros).	60,00	60,00
Licitar empresa de prestação de serviços médicos	1	1
Atender 100% das denúncias/reclamações registradas nos canais disponibilizados à população relacionadas prevenção e controle da ocorrência de diversos vetores (Aedes e animais nocivos (aranhas, escorpiões, ratos, carrapatos, percevejos, caramujos, etc.)	100,00	100,00
Manter as ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município	100,00	100,00
Manter a vigilância em todos os casos de raiva	100,00	100,00
Inspecionar 100% de Serviços de Saúde e Estabelecimentos Farmacêuticos	70,00	70,00

	Inspeccionar 100% das Unidades da Rede Assistencial da SEMUS.	95,00	90,00
	Realização de no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária identificadas como necessárias por se tratarem dos grupos de ações essenciais à atuação da Visa local	6	6
301 - Atenção Básica	Acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	95,00	93,00
	Viabilizar a implantação de Projeto para Valorização dos Trabalhadores do SUS Municipal	60,00	60,00
	Reduzir anualmente taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis – DCNTS (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) na promoção do envelhecimento saudável	65,00	60,00
	Manutenção do CAPS 1	95,00	90,00
	Attingir o percentual de 50% de Nascidos Vivos por Parto Normal	45,00	40,00
	Implantar novos serviços e garantir que a rede de atenção tenha melhores condições de trabalho e conforto	60,00	45,00
	Implementar a Política Municipal para Adolescentes	0	0
	Reduzir ao ano as internações por causas sensíveis à atenção básica.	12,00	10,00
	Implementar e adequar a infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde	70,00	70,00
	Garantir materiais como camisetas, calçados, crachás, filtro solar de qualidade, bolsa e guarda- chuva para os ACS e ACE e demais servidores que executam trabalho de campo	70,00	70,00
	Estimular a utilização dos fitoterápicos da RENAME	45,00	40,00
	Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em adultos e idosos priorizando os portadores de diabetes nas Unidades Básicas de Saúde.	45,00	40,00
	Disponibilizar vacinas contra o HPV pelo SUS para meninos e meninas.	85,00	92,00
	Investigar 100% os óbitos maternos	100,00	100,00
	Diminuir o número de gravidez na adolescência.	6,00	5,00
	Manter no Hospital Municipal a planilha de monitoramento dos atendimentos de pacientes HAS e DM descompensados	90,00	80,00
	Manter atualizadas as Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), e-SUS	100,00	100,00
	95% dos medicamentos da REMUME. adquiridos através da modalidade de licitação pregão	95,00	90,00
	Locação de imóvel para instalação do CAPS 1	1	1
	Vincular 100% das UBS à Maternidade, para realização do parto	50,00	50,00
	Ampliar a cobertura vacinal contra hepatite B em adolescentes de 11 a 19 anos e atualizar demais vacinas indicadas para a faixa etária	50,00	45,00
	Manter no Hospital e UPA com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ou outras formas de violências ao ano.	100	100
	Garantir 1 visita domiciliar/mês por família realizada por Agente Comunitário de Saúde	1	1
	Promover qualificação para os ACS e ACE por meio de Curso de SAÚDE COM AGENTE	90,00	90,00
	100% dos medicamentos distribuídos pela Farmácia Central de acordo com o cronograma de entrega	95,00	90,00
	Contratação de serviço que realize exames laboratoriais para as gestantes.	65,00	60,00
	Promover capacitação e educação continuada aos profissionais envolvidos no Planejamento Familiar nas Equipes de Saúde da Família.	22	20
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (4,00	3,00
	Garantir no mínimo 2 consultas/habitante/ano de consultas médicas	2	2
	Propiciar a realização de Qualificação e Atualização para profissionais de nível superior e médio., através da Educação Permanente.	60,00	60,00
Alcançar cobertura vacinal preconizada de vacinas selecionadas contra o COVID19 para as faixas etárias preconizadas conforme a vacina disponibilizada.	92,00	90,00	
Informatizar as UBS, com vistas a implantação 100% do PEC	60,00	45,00	
Integrar as ações de incentivo à atividade Física nas UBS, via academia da saúde.	25,00	22,00	
Redução ao ano a taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur.	1,00	1,00	
Ampliar a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	7,00	5,00	
Alcançar cobertura vacinal preconizada de vacinas selecionadas do CNV para crianças ; 2 anos – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-Valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose)	70,00	65,00	
Qualificar as equipes para o atendimento aos HAS e DM da rede SUS na APS	60,00	55,00	

	Ampliar a cobertura de equipes da Saúde Bucal.	10,00	8,00
	Facilitar o acesso à informação da lista de medicamentos disponíveis na Farmácia Municipal através dos murais da SEMUS e UBS.	95,00	90,00
	Garantir proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município	85,00	80,00
	Aumentar o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática.	15,00	12,00
	Realizar reuniões periódicas com os médicos da rede pública incentivando o uso de medicamentos padronizados	1	1
	Garantir a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município	80,00	80,00
	Garantir a manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológico, fisioterápicos, equipamentos hospitalares, equipamentos de ar condicionado e outros. (Exemplos: Esfigmo, Balanças adultos e pediátricos, Termômetros, Câmara de Vacina, equipamentos de fisioterapia entre outros)	85,00	75,00
	Atualizar no mínimo 1 vez/ano a relação municipal de medicamentos (REMUME).	1	1
	Garantir a oferta de exames anti-HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados	80,00	80,00
	Ofertar testes rápidos e PCR para covid19 no âmbito das UBS.	20,00	15,00
	Adquirir equipamentos para possibilitar a informatização da Saúde visando o gerenciamento e controle das informações (prontuários eletrônicos e dispensações, entre outros).	60,00	60,00
	Garantir que 70% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas UBS e especializadas em saúde	65,00	65,00
	Realizar exames de citologia oncológica de colo de útero	75,00	70,00
	Ampliar a oferta de exame de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos	45,00	40,00
	Implementar as ações para o diagnóstico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde	20	15
	Realização de ação de mobilização sobre o câncer de Mama (Outubro Rosa).	1	1
	Manter abaixo de 2% a incidência de AIDS em menores de 5 anos no município	0,00	0,00
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	20,00	12,00
	Aumentar em 2% a triagem sorológica da hepatite B e C no município.	1,00	1,00
	Manter em 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município.	90,00	90,00
	Encerrar oportunamente em 95% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	80,00	75,00
	Investigar e desenvolver ações de prevenção, controle oportunamente em 95% dos surtos/epidemias notificados.	95,00	90,00
	Realizar pelo menos 2 testes de sífilis em gestantes, alcançando os Indicadores do Previne Brasil	0,00	2,00
	Manter 100% das informações de Internação e mortalidade por Acidente de Trânsito monitorado e mortalidade por Queda	95,00	90,00
	Garantir cobertura vacinal de 80% na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	75,00	70,00
	Adequar e/ou manter 100% das salas de vacinação da rede municipal de saúde	95,00	90,00
	Realizar no mínimo 4 ciclos de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	4
	Manter as ações de controle e prevenção da ocorrência de casos secundários de dengue nas áreas por agentes de endemias	1	1
	Manter a vigilância em todos os casos de leishmaniose visceral americana e leptospirose	100,00	100,00
	Manter a vigilância em todos os casos de raiva	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manutenção do CAPS 1	95,00	90,00
	Manter no Hospital Municipal a planilha de monitoramento dos atendimentos de pacientes HAS e DM descompensados	90,00	80,00
	Estimular a utilização dos fitoterápicos da RENAME	45,00	40,00
	Disponibilizar vacinas contra o HPV pelo SUS para meninos e meninas.	85,00	92,00
	Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial com a implantação de leitos de saúde mental no Hospital Acrísio Figueira Municipal	50,00	100,00
	Manter no Hospital e UPA com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ou outras formas de violências ao ano.	100	100
	95% dos medicamentos da REMUME. adquiridos através da modalidade de licitação pregão	95,00	90,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (4,00	3,00
	100% dos medicamentos distribuídos pela Farmácia Central de acordo com o cronograma de entrega	95,00	90,00
	Contratação de serviço que realize exames laboratoriais para as gestantes.	65,00	60,00
	Redução ao ano a taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur.	1,00	1,00

	50% das Unidades de Saúde realizando grupos de uso racional de psicotrópicos	45,00	42,00
	Implantar 01 Centro de Parto Normal	0	0
	Qualificar as Unidades móveis do SAMU192	3	3
	Qualificar a UPA24h	0	0
	PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA, COM ÊNFASE NAS ÁREAS E POPULAÇÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE.	80,00	80,00
	Ampliar a oferta de exame de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos	45,00	40,00
	Manter abaixo de 2% a incidência de AIDS em menores de 5 anos no município	0,00	0,00
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	20,00	12,00
	Implantar 01 serviço de referência para o teste da orelhinha e do coraçãozinho.	1	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir o funcionamento dos serviços de Assistência Farmacêutica	60,00	60,00
	Estimular a utilização dos fitoterápicos da RENAME	45,00	40,00
	95% dos medicamentos da REMUME. adquiridos através da modalidade de licitação pregão	95,00	90,00
	100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	60,00	60,00
	Realizar reuniões periódicas com os médicos da rede pública incentivando o uso de medicamentos padronizados	1	1
	Atualizar no mínimo 1 vez/ano a relação municipal de medicamentos (REMUME).	1	1
	Vacinar 80% cães e gatos – vacina antirrábica (rotina e campanhas)	80,00	80,00
	Garantir cobertura vacinal de 80% na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	75,00	70,00
	Adequar e/ou manter 100% das salas de vacinação da rede municipal de saúde	95,00	90,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar 20% das ações pactuadas no SISPACTO ao programa VIGIAGUA	0,18	0,12
	Atender 100% das denúncias/reclamações registradas nos canais disponibilizados à população relacionadas prevenção e controle da ocorrência de diversos vetores (Aedes e animais nocivos (aranhas, escorpiões, ratos, carrapatos, percevejos, caramujos, etc.)	100,00	100,00
	Manter as ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município	100,00	100,00
	Manter a vigilância em todos os casos de raiva	100,00	100,00
	Atualizar em 100% o cadastro dos estabelecimentos sujeitos à ação da VISA em parceria com o Departamento de Fiscalização Tributária	95,00	100,00
	Garantir a capacitação permanente para 70% dos profissionais técnicos da VISA	60,00	58,00
	Inspecionar 100% de Serviços de Saúde e Estabelecimentos Farmacêuticos	70,00	70,00
	Inspecionar 100% das Unidades da Rede Assistencial da SEMUS.	95,00	90,00
	Realização de no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária identificadas como necessárias por se tratarem dos grupos de ações essenciais à atuação da Visa local	6	6
	305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar 100% os óbitos maternos	100,00
Garantir materiais como camisetas, calçados, crachás, filtro solar de qualidade, bolsa e guarda-chuva para os ACS e ACE e demais servidores que executam trabalho de campo		70,00	70,00
Disponibilizar vacinas contra o HPV pelo SUS para meninos e meninas.		85,00	92,00
Alimentar os registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência		85,00	80,00
Encerrar as doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação		75,00	70,00
Alcançar cobertura vacinal preconizada de vacinas selecionadas contra o COVID19 para as faixas etárias preconizadas conforme a vacina disponibilizada.		92,00	90,00
Alcançar cobertura vacinal preconizada de vacinas selecionadas do CNV para crianças < 2 anos – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-Valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose)		70,00	65,00
Garantir proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município		85,00	80,00
Garantir a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município		80,00	80,00
Garantir a oferta de exames anti-HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados		80,00	80,00
Ofertar testes rápidos e PCR para covid19 no âmbito das UBS.		20,00	15,00
Garantir que 70% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas UBS e especializadas em saúde		65,00	65,00

	Implementar as ações para o diagnóstico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde	20	15
	Aumentar em 2% a triagem sorológica da hepatite B e C no município.	1,00	1,00
	Encerrar oportunamente em 95% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	80,00	75,00
	Investigar e desenvolver ações de prevenção, controle oportunamente em 95% dos surtos/epidemias notificados.	95,00	90,00
	Preencher o campo "ocupação" em pelo menos 95% das notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho	85,00	80,00
	Vacinar 80% cães e gatos – vacina antirrábica (rotina e campanhas)	80,00	80,00
	Manter 100% das informações de Internação e mortalidade por Acidente de Trânsito monitorado e mortalidade por Queda	95,00	90,00
	Garantir cobertura vacinal de 80% na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	75,00	70,00
	Adequar e/ou manter 100% das salas de vacinação da rede municipal de saúde	95,00	90,00
	Realizar no mínimo 4 ciclos de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	4
	Manter as ações de controle e prevenção da ocorrência de casos secundários de dengue nas áreas por agentes de endemias	1	1
	Atender 100% das denúncias/reclamações registradas nos canais disponibilizados à população relacionadas prevenção e controle da ocorrência de diversos vetores (Aedes e animais nocivos (aranhas, escorpiões, ratos, carrapatos, percevejos, caramujos, etc.)	100,00	100,00
	Manter a vigilância em todos os casos de leishmaniose visceral americana e leptospirose	100,00	100,00
	Manter a vigilância em todos os casos de raiva	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Implementar o serviço de nutrição de Saúde visando à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos	1	0
	Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em adultos e idosos priorizando os portadores de diabetes nas Unidades Básicas de Saúde.	45,00	40,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	6.580.182,36	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.580.182,36
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	19.948.368,24	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	19.948.368,24
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	12.049.081,08	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.049.081,08
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	524.861,40	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	524.861,40
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	525.980,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	525.980,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	1.702.003,08	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.702.003,08
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	245.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	245.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 17/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde (PAS) é a referência de execução das ações e serviços públicos em saúde, cujo processo de sua gestão é demonstrado no Relatório de Gestão: a cada quadrimestre no RDQA e ao final do exercício no Relatório Anual de Gestão (RAG). Estes relatórios são instrumentos que apresentam os resultados alcançados com a execução da PAS e orientam eventuais redirecionamentos. Eles têm a função de comprovar a aplicação de todos os recursos do Fundo de Saúde. É instrumento indissociável do Plano e de suas respectivas Programações, sendo a principal ferramenta para subsidiar o processo de monitoramento e avaliação da gestão. A PAS possui caráter propositivo e o RDQA é analítico/indicativo e contempla o esforço conjunto da equipe gestora em demonstrar o nível de execução das ações, realizando com isto o processo de monitoramento e avaliação.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 17/03/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	37.870.362,75	22.348.631,39	0,00	6.950.261,73	0,00	0,00	0,00	67.169.255,87
	Capital	0,00	1.049.213,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.049.213,37
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	2.454.141,00	0,00	23.464.357,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.918.498,54
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	8.278,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.278,04
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.454.141,00	38.919.576,12	45.821.266,97	0,00	6.950.261,73	0,00	0,00	0,00	94.145.245,82

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	6,57 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	89,99 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	19,82 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	27,33 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	31,58 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.113,72
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	0,00 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,67 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	12,72 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,11 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	68,65 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	34,00 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/03/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	11.511.985,64	11.511.985,64	23.806.988,33	206,80

Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	724.606,60	724.606,60	792.534,58	109,37
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	709.001,35	709.001,35	852.611,96	120,26
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.216.790,31	5.216.790,31	6.099.110,44	116,91
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.861.587,38	4.861.587,38	16.062.731,35	330,40
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	68.510.361,30	68.510.361,30	90.642.708,66	132,31
Cota-Parte FPM	51.500.000,00	51.500.000,00	72.425.824,21	140,63
Cota-Parte ITR	111.590,20	111.590,20	152.131,44	136,33
Cota-Parte do IPVA	5.253.000,00	5.253.000,00	4.632.423,99	88,19
Cota-Parte do ICMS	11.478.385,80	11.478.385,80	13.342.894,49	116,24
Cota-Parte do IPI - Exportação	167.385,30	167.385,30	89.434,53	53,43
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	80.022.346,94	80.022.346,94	114.449.696,99	143,02

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	39.215.086,28	60.261.644,49	38.919.576,12	64,58	38.919.576,12	64,58	33.564.030,10	55,70	0,00
Despesas Correntes	36.820.914,05	57.892.472,26	37.870.362,75	65,42	37.870.362,75	65,42	32.898.140,10	56,83	0,00
Despesas de Capital	2.394.172,23	2.369.172,23	1.049.213,37	44,29	1.049.213,37	44,29	665.890,00	28,11	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	39.215.086,28	60.261.644,49	38.919.576,12	64,58	38.919.576,12	64,58	33.564.030,10	55,70	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	38.919.576,12	38.919.576,12	33.564.030,10

(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	38.919.576,12	38.919.576,12	33.564.030,10
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			17.167.454,54
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	21.752.121,58	21.752.121,58	16.396.575,56
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	34,00	34,00	29,32

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	17.167.454,54	38.919.576,12	21.752.121,58	5.355.546,02	0,00	0,00	0,00	5.355.546,02	0,00	21.752.121,58
Empenhos de 2023	15.085.373,18	34.292.959,07	19.207.585,89	3.749.146,10	2.657,62	0,00	2.285.167,60	1.463.978,50	0,00	19.210.243,51
Empenhos de 2022	13.697.998,05	31.137.122,50	17.439.124,45	5.066.759,95	11.756,45	0,00	23.499,95	5.043.260,00	0,00	17.450.880,90
Empenhos de 2021	10.445.489,35	22.710.764,10	12.265.274,75	309.161,98	653.404,75	0,00	0,00	309.161,98	0,00	12.918.679,50
Empenhos de 2020	8.144.066,77	9.944.240,21	1.800.173,44	681.891,72	0,00	0,00	0,00	681.891,72	0,00	1.800.173,44
Empenhos de 2019	8.723.743,40	9.923.743,40	1.200.000,00	0,00	423.500,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1.623.500,01
Empenhos de 2018	11.162.828,14	12.868.544,43	1.705.716,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.705.716,29
Empenhos de 2017	7.084.742,56	10.208.070,47	3.123.327,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.123.327,91
Empenhos de 2016	7.069.996,21	9.765.165,00	2.695.168,79	0,00	1.581.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.276.213,79
Empenhos de 2015	5.984.917,01	8.560.689,00	2.575.771,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.575.771,99

Empenhos de 2014	5.722.533,00	9.715.261,35	3.992.728,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.992.728,35
Empenhos de 2013	5.535.405,30	8.721.698,38	3.186.293,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.186.293,08

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	34.683.708,97	34.683.708,97	64.633.641,89	186,35
Provenientes da União	34.081.839,37	34.081.839,37	64.633.641,89	189,64
Provenientes dos Estados	601.869,60	601.869,60	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	34.683.708,97	34.683.708,97	64.633.641,89	186,35

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	12.272.118,12	63.176.158,93	29.298.893,12	46,38	30.417.554,12	48,15	34.360.874,22	54,39	- 1.118.661,00
Despesas Correntes	11.468.885,12	62.372.925,93	29.298.893,12	46,97	30.417.554,12	48,77	34.360.874,22	55,09	- 1.118.661,00
Despesas de Capital	803.233,00	803.233,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	19.634.180,83	26.314.083,24	25.918.498,54	98,50	28.270.710,92	107,44	5.913.301,11	22,47	- 2.352.212,38
Despesas Correntes	19.235.245,86	25.915.148,27	25.918.498,54	100,01	28.138.720,92	108,58	5.781.311,11	22,31	- 2.220.222,38
Despesas de Capital	398.934,97	398.934,97	0,00	0,00	131.990,00	33,09	131.990,00	33,09	-131.990,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	2.185.660,00	95.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.185.660,00	95.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	264.357,19	161.137,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	264.357,19	161.137,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	942.490,82	187.490,82	8.278,04	4,42	0,00	0,00	6.778,04	3,62	8.278,04
Despesas Correntes	942.490,82	187.490,82	8.278,04	4,42	0,00	0,00	6.778,04	3,62	8.278,04
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	1.177.276,61	63.276,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.121.481,51	57.481,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	55.795,10	5.795,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	36.476.083,57	89.997.806,92	55.225.669,70	61,36	58.688.265,04	65,21	40.280.953,37	44,76	- 3.462.595,34

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	51.487.204,40	123.437.803,42	68.218.469,24	55,27	69.337.130,24	56,17	67.924.904,32	55,03	- 1.118.661,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	19.634.180,83	26.314.083,24	25.918.498,54	98,50	28.270.710,92	107,44	5.913.301,11	22,47	- 2.352.212,38
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	2.185.660,00	95.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	264.357,19	161.137,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	942.490,82	187.490,82	8.278,04	4,42	0,00	0,00	6.778,04	3,62	8.278,04
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.177.276,61	63.276,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	75.691.169,85	150.259.451,41	94.145.245,82	62,66	97.607.841,16	64,96	73.844.983,47	49,14	- 3.462.595,34
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	29.283.181,57	81.529.799,55	52.771.528,70	64,73	56.234.124,04	68,97	37.826.812,37	46,40	- 3.462.595,34
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	46.407.988,28	68.729.651,86	41.373.717,12	60,20	41.373.717,12	60,20	36.018.171,10	52,41	0,00

FONTE: SIOPS, Maranhão 19/02/25 19:40:00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 953.000,00	797880,00
	1030251188535 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 1.999.995,00	1694603,3
	1030251188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 1.898.000,00	994301,37
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 7.015.380,60	6668950,7
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 88.382,00	86104,12
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 3.000,00	3000,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.937.218,36	1711311,0
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 9.161.056,00	9092723,1
	103015119217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 33.000,00	31987,85
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 10.153.921,50	10111331,1
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL	R\$ 3.337,18	2558,63
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 8.251.344,22	7125135,2
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 12.032.203,08	11881463,3
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 779.355,64	767625,07
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 84.816,00	82503,17
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 53.340,00	49433,85
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 1.211.496,00	1100321,9
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 745.079,45	713814,45
10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 145.117,29	144627,39	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Execução Orçamentária e Financeira do ano de 2024.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 17/03/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Nada digno de nota.

11. Análises e Considerações Gerais

Relatório Anual de Gestão elaborado frente a necessidade de prestação de contas frente a Gestão e ao CMS.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Relatório em consonância.

JOANYCE CARNEIRO SOUZA
Secretário(a) de Saúde
BARRA DO CORDA/MA, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Em concordância.

Introdução

- Considerações:
Em concordância.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Apresentado e discutido em reunião;

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Em concordância.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Ampla rede de serviços funcionando, aguardando somente a reabertura dos hospitais que estão em reforma.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Profissionais qualificados desempenhando suas funções.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Apresentado e discutido em reunião.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Em concordância.

Auditorias

- Considerações:
Não houve auditorias.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Apresentado e discutido em reunião.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Relatório elaborado mediante discussões em reuniões.

Status do Parecer: Aprovado

BARRA DO CORDA/MA, 17 de Março de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Barra Do Corda



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE DE BARRA DO CORDA

RESOLUÇÃO CMS Nº 004/2025

Barra do Corda, 24/02/2025

A Plenária Do Conselho Municipal de Barra do Corda - MA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 7ª Reunião Ordinária, do dia 24 de fevereiro de 2025, e considerando:

A Resolução nº 453/2012, a qual estabelece que “aos Conselhos de Saúde compete definir diretrizes para elaboração dos Planos de Saúde e delibera sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

Que o Processo de Planejamento dos Instrumentos do SUS e de Gestão Orçamentária tem etapas de execução previamente previstas nas legislações que regem as respectivas Leis e Portarias;

Que o DigiSUS Gestor foi regulamentado pela Portaria GM/MS nº 750, de 29 de abril de 2019, consolidada pela Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, artigos 435 a 441, em substituição a Portaria nº 575, de 29 de março de 2012, que regulamentava o **Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão (SARGSUS)**.

Que o Detalhamento Técnico descrito nos itens na elaboração do **RELATORIO ANUAL DE GESTAO - RAG 2024** no município de Barra do Corda-MA; foi apresentado em reunião ordinária do CMS;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o detalhamento Técnico descrito nos itens na elaboração **RELATORIO ANUAL DE GESTAO - RAG 2024**, no município de Barra do Corda-MA no município de Barra do Corda-MA;

Homologamos a Resolução CMS-Barra do Corda nº004/2025 de 24 de fevereiro de 2025.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Corda – MA

Cristiana Marcelino da Silva.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde.